

ATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo MTI-PRO-2025/00859, resolve para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 054/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/03/2024, que trata da cessão de JACKELINE PERIS SLAVIERO, Analista Administrativa, matrícula funcional nº 140702/002, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 14 de março de 2025 a 12 de junho de 2025, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35caeb93

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar